



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 21 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 786



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 175/2021)	2
DECRETO (Nº 176/2021)	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 175/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 175/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS ELEITOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 457 de 05 de outubro de 2011 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros eleitos para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do quadriênio 2021 – 2025.

1- Representantes do Poder Executivo Municipal,

Titular: José Raimundo Cordeiro
Suplente: Ronaldo Lima Carneiro

2- Dois Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Valmirete Carneiro Rios
Suplente: Patrícia dos Santos Rodrigues Oliveira
Titular: Andréa Eloína Oliveira Rios
Suplente: Ana Lopes Rios

3 – Dois Representantes dos Pais de Aluno da Educação Pública Básica:

Titular: Alexandra de Jesus Santos
Suplente: Carolina Sales Carneiro
Titular: Martinha dos Santos Rodrigues
Suplente: Viviane Santos Ferreira Pinto

4- Dois Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



Titular: Maria Jandira da Cunha Oliveira
Suplente: Claudiane dos Santos Oliveira
Titular: Patrícia Santana de Oliveira
Suplente: Marilene Rios Oliveira

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho de Alimentação Escolar – CAE, será de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução de seus membros de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 21 de maio de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085

DECRETO (Nº 176/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 176/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR
DE DEPARTAMENTO EXECUTIVO DO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RILDO OLIVEIRA RIOS** para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 21 de maio de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, através do Pregoeiro e Equipe designados pela portaria nº 033/2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, nº150, Centro das 08:00 às 12:00 horas o Edital da Licitação do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 – Sec. Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município e União referente a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, para o prazo de até 31/12/2021, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com **data de abertura prevista no período de 10 (dez) dias**, a partir da divulgação no Diário Oficial da União e Município de Pé de Serra/BA. E-mail: licitacaopds@gmail.com FONE: (75) 3660-2121/2985. 21 de maio 2021. Presidente da CPL, Alessandro Santos Araújo.